

EDITAL**Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de
Loteamento N.º 4/1996 – Processo N.º 2959/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento de 2024/10/02, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 4/1996** em nome de José Alberto Fonseca Moreira da Costa, António Alberto Simões Barbosa e Sérgio Ferreira Barbosa, respeitante ao prédio sito no lugar do Carreiro, da freguesia de Tenões, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1.245,90m²; a área total de construção para 2.603,80m².

A presente alteração refere-se aos **lotes E5 e E6** e estabelece o seguinte: junção dos dois lotes num único lote, designado por E5/E6 destinando-se à construção de uma moradia unifamiliar isolada composta por 2 pisos, sendo um piso, abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e um piso acima da cota de soleira, destinado a habitação; área do Lote, 1.426,00 m²; Tipologia, 1G+1H; área de implantação de 425,00 m²; área de construção de 675,00 m²; área de construção, destinada a Habitação de 425,00 m²; área de construção, destinada a Garagem de 250,00 m²; construção de piscina no logradouro com 6,00 m x 8,00 m. Confrontações: a Norte com Caminho Público; a Sul com Lote E7 e E8; a Nascente com Lote F3/F4; a Poente com Ermelinda Ribeiro da Cunha. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

